

Proposta n.º JF 177/2020

Procedimento n.º A52/2020 – Aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS

Considerando que compete à Junta de Freguesia apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia.

Considerando que a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra é, actualmente, um dos pilares base no acompanhamento dos seniores da freguesia, sendo esta uma actividade que tem como principal objectivo a ocupação dos tempos livres dos cidadãos com mais de 50 anos, combatendo assim a solidão e o isolamento, proporcionando um envelhecimento activo.

Considerando que se pretende continuar a apostar no desenvolvimento de uma resposta ajustada e acessível aos seniores da freguesia no que se refere ao plano de aulas/disciplinas e considerando que foram contactados os professores(as) que colaboraram connosco, enquanto voluntários(as), no passado ano lectivo.

Considerando que continuamos a viver uma fase atípica das nossas vidas, tendo em conta a pandemia da Covid-19 que continua activa em todo o mundo.

Considerando que é indispensável a limpeza do espaço com a máxima regularidade, especialmente no final de cada aula.

Considerando que o modelo de contratação ora proposto não envolve subordinação jurídica do prestador de serviços em relação à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 90910000-9 Serviços de limpeza.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços para apoio ao Espaço Público, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, com recurso ao ajuste direto com consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, o convite, a **Carmela Prazeres do Espírito Santo**;
2. Da autorização da despesa no montante €7.800,00 (sete mil e oitocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. Da aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40.º do CCP;

AgualvaCacém, 12 de novembro de 2020.

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 177/2020

Procedimento n.º A52/2020 – Aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.11.19 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL

No âmbito do procedimento nº A52/2020 para a **aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS**, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo do referido procedimento**, no montante global de **€ 9.594,00** (nove mil quinhentos e noventa quatro euros), com IVA incluído, **no orçamento para o respetivo ano económico**, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2021	09 / 02.02.25.06.00	9.594.00
2021	_____ / _____	
2022	_____ / _____	
2023	_____ / _____	
TOTAL		9.594.00

Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP
Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra

O Presidente,



O Tesoureiro,

